



INTERESSADA: Escola de Educação Infantil Florescer pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Tramandaí/RS.

ASSUNTO: Calendário Escolar para o Ano Letivo 2026.

PARECER CME Nº 14/2025

APROVADO EM: 05/11/2025

I - RELATÓRIO

A Escola de Educação Infantil Florescer apresenta para apreciação ao Conselho Municipal de Educação a proposta de calendário escolar para o ano de 2026.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

O calendário escolar apresentado atende ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), ao permitir adequações às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, desde que não haja redução do número de horas letivas previstas na legislação.

Cumprido, ainda, o que estabelece no art. 31, §1º, que fixa a carga horária mínima anual de 800 horas para a Educação Infantil, distribuídas ao longo de, no mínimo, 200 dias de trabalho educacional.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Tramandaí, **APROVA** o calendário escolar para o ano letivo de 2026 apresentado pela Escola de Educação Infantil Florescer.

A presente deliberação foi **aprovada por unanimidade** em sessão plenária ordinária, realizada em 05 de novembro de 2025.

Publique-se.

Susana Medeiros Cunha
Presidente do CME Tramandaí
Portaria nº 1.368/2024